



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria nº 27
06 de Agosto de 2010**

Institui a REMUME (Relação Municipal de Medicamento) do ano de 2010.

O **Dr. José Victor Maniglia**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº 3916/98);

Considerando o Programa a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, como instrumento orientar e racionalizador das ações de Assistência Farmacêutica;

Considerando que a seleção de medicamentos deve estar fundamentada pelas prioridades de saúde do município;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos disponibilizados à população;

Considerando a disponibilidade de medicamentos no mercado;

Considerando a Portaria/MS nº 2982/09, que regulamenta o financiamento dos medicamentos no SUS;

Considerando a Relação Nacional de Medicamento - RENAME 2010;

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME 2010, segundo as diretrizes do Programa de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, conforme anexo I.

§ 1º - Dentre a política de saúde do município os médicos devem priorizar os medicamentos que são padronizados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. José Victor Maniglia
Secretário Municipal de Saúde